



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1156

ANO 07

Terça-Feira, 10 de dezembro de 2019

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 384/2019

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo nº 115/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos a senhora **Paola Fernanda França da Rocha Galindo**, ocupante do Cargo de **Enfermeira do PSF**, Matrícula Funcional nº 20130106, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, pelo período de 02(dois) anos.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de dezembro de dois mil e dezenove.

Santa Rita-PB, 10 de dezembro de 2019.

Emerson Fernandes A.Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 385/2019

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo nº 009/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos a senhora **Andréa Roberta Laurentino de Souza**, ocupante do Cargo de **Técnico em Enfermagem**, Matrícula Funcional nº 20130510, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, pelo período de 02(dois) anos.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de dezembro de dois mil e dezenove.

Santa Rita-PB, 10 de dezembro de 2019.

Emerson Fernandes A.Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 386/2019

Dispõe sobre licença sem vencimentos de servidor efetivo e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo 265/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença Sem Vencimentos da senhora **Patrícia Kelly Maciel Heráclito**, ocupante do Cargo de **Agente de Educação**, Matrícula Funcional nº 08603, com Lotação Fixada na Secretaria de Educação do Município de Santa Rita, pelo período de 01(um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita-PB, 10 de dezembro de 2019.

Emerson Fernandes A.Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 387/2019

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52 e Processo Administrativo 149/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora, **Priscilla Scavuzzi Vila Nova Durant**, do cargo de **Coordenadora do Administrativa**, símbolo CCM-III, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de nove de dezembro de dois mil e dezenove.

Santa Rita – PB, 10 de dezembro de 2019



Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2019. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.101 - SECRETARIA DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 10.302.1612.2042 - Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Alta/Média Complexidade. 10.122.2605.2041 - Manutenção dos Serviços do Fundo Municipal de Saúde 10.304.1615.2045 - Manutenção do Programa da Vigilância Sanitária 10.305.1614.2048 - Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 10.301.2605.2051 - Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Básica. 10.302.1617.2055 - Manutenção de Rede de Atenção Psicossocial ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTES DE RECURSOS: 211 - Recursos Próprios 214 Recursos Federais. VIGÊNCIA: até 24/11/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00170/2019 - 25.11.19 - ELIONALDO ANTONIO GUEDES DO NASCIMENTO FILHO 07224172413 - R\$ 15.021,00. LUCIANO CORREIA CARNEIRO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0016 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018/2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita, em sua reunião ordinária realizada em 06 de Dezembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e pela Lei Municipal Nº 1.793 de 28 de Junho de 2017,

RESOLVE:

1 – **APROVAR** o Plano Municipal de Saúde do quadriênio 2018 a 2021 do município de Santa Rita-PB.

Santa Rita, 06 de dezembro de 2017.

Thiago da Silva Gomes

Presidente do CMS

Homologo a Resolução nº 0016, de 06 de dezembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, da Resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e da Lei Municipal Nº 1.793 de 28 de Junho de 2017.

Maria do Desterro Fernandes Diniz Catão
Secretária Municipal de Saúde de Santa Rita

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br